



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº210/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

EDITAL

INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE FRANCÊS MÓDULO I, A DISTÂNCIA, PELO PROJETO CAPACITA SUL DE MINAS

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2022, as pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Francês, módulo I, na modalidade a distância, poderão realizar inscrições conforme descrito neste edital, por meio do projeto "Capacita Sul de Minas", processo nº 23501.000388.2021-36.

1. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no Anexo I deste edital.
2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2022, exclusivamente pelo seguinte link eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/ que também estará disponível no site institucional: <portal.ifsuldeminas.edu.br>
3. As inscrições do curso poderão ser encerradas antecipadamente se atingir o dobro de inscritos em relação ao número de vagas disponíveis.
4. O curso será realizado no período de 08 de agosto à 30 de novembro de 2022, podendo ser adiantado ou prorrogado o término por motivos de força maior.
5. Requisitos para inscrição
 - a. Possuir um e-mail válido;
 - b. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
 - c. Possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto;
 - d. Idade mínima de 16 anos completos; e
 - e. Deve preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.
- 6 O candidato receberá uma cópia do comprovante de inscrição no e-mail informado no ato de inscrição.
7. A forma de seleção será por "Sorteio eletrônico". O sorteio será realizado a partir do dia **03 de agosto de 2022**.
8. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <portal.ifsuldeminas.edu.br> no dia 05/08/2022, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Os candidatos contemplados também serão comunicados via e-mail e devem ficar atentos à sua caixa de entrada e spam/lixeria.
9. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.
10. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.

11. No ato da inscrição o candidato deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III deste edital.
12. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.
13. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados totalmente à distância, através da plataforma MOODLE.
14. Para receber o certificado o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e atender às solicitações das coordenações de curso, se houver, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.
15. O certificado será disponibilizado para o concluinte até 30 dias após o término do curso e o estudante deverá fazer o download do mesmo no prazo de até 30 dias após a disponibilização. Após esse prazo não será possível obter o certificado.
16. O início da oferta do curso poderá ser cancelada ou adiada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração, em razão da pandemia causada pelo Covid-19 ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros ou atendida a situação apresentada.
17. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas em cada turma.
18. Os cursos serão realizados conforme Anexo I deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior. A carga horária do curso é de 160 horas.
19. Todas as divulgações e as informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.
20. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Pouso Alegre, 14 de julho de 2022.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor Substituto em Exercício do IFSULDEMINAS

ANEXO I - Quadro de vagas

Nome do Curso	Carga horária do curso	Vagas	Escolaridade e idade mínima exigida
FRANCÊS BÁSICO Módulo I	160	400	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo / 16 anos

Anexo II - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.

2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do projeto Capacita Sul de Minas.

3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiros, pedagógicos e acadêmicos específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - REITOR SUB - RET**, em 14/07/2022 12:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267769

Código de Autenticação: ade4aad225

